

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO 15/2024

RETIFICAÇÃO

O Diretor-geral do IF Sul, câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público e edital que regula a **3ª Coletânea Nacional de "Histórias que merecem ser contadas: experiências de educandas, educandos e pessoas egressas na EJA-EPT (PROEJA)" EDIÇÃO 2024**, promovida pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO VII Encontro Nacional da EJA- EPT (PROEJA)", uma iniciativa do Coletivo Nacional da EJA-EPT (PROEJA) de Educadoras e Educadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA COLETÂNEA NACIONAL

1.1 A presente coletânea visa possibilitar a produção escrita criativa de educandas, e educandos e pessoas egressas na EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no marco do VII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) do Brasil, além de valorizar as histórias de mulheres e homens que constroem este Programa e lhes dar visibilidade.

1.2 A participação nesta Coletânea destina-se a educandas, educandos e pessoas egressas (corpo discente) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica sendo totalmente voluntária e gratuita.

1.3 Cada câmpus participante poderá enviar até **três** histórias de diferentes autores e autoras.

1.3.1 Caberá ao câmpus participante estabelecer critérios internos de seleção, caso haja mais pessoas com interesse em contribuir com suas histórias.

1.4 A participação nesta Coletânea sujeita todas as pessoas às regras e às condições estabelecidas neste edital.

1.4.1 As pessoas participantes, no ato da submissão dos textos, aderem a todas as disposições, declarando que **leram, compreenderam, têm total ciência e**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS |

[+55](51) 3452-9200 CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

aceitaram, irrestrita e totalmente, todos os itens deste edital.

1.5 A Coletânea será composta pela escrita **individual e/ou em dupla, além da obrigatoriedade de um/a coautor/a que seja servidor/a da Rede**, de textos criativos que envolvam narrativas de:

- a) episódios de sua própria vida, no âmbito pessoal ou profissional;
- b) episódios que envolvam a experiência pessoal com a EJA-EPT (PROEJA).

1.5.1 Nas duas situações, as narrativas podem ou não refletir a experiência de quem narra, ou contar experiências de outras pessoas do convívio, desde que autorizem, formalmente, a divulgação de fatos e/ou nomes.

1.6 Todos os textos aceitos pela Comissão Editorial Executiva, dentro das disposições do edital, serão publicados on-line, inicialmente, em um único volume, e lançados em atividade oficial do VII Encontro Nacional da EJA-EPT (PROEJA) da Rede Federal, prevista para o mês de novembro de 2024, com a parceria das instituições que fazem parte da Comissão Organizadora do Evento, sediado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

1.7 O texto final deverá ser resultante da criação intelectual e artística das pessoas participantes, não sendo aceita cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros, sob pena de desclassificação da pessoa participante.

1.8 Qualquer trabalho de conteúdo impróprio, assim como aquele que despreze os Direitos Humanos, será automaticamente desclassificado.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 Podem participar como autor ou autora da narrativa estudantes atuais ou egressas/os, com coautoria de profissionais (docentes, técnicas e técnicos administrativos) que integram ou integraram a EJA-EPT (PROEJA) de instituições educacionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.2 As autoras e os autores assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este edital, além de acatar as decisões adotadas pela Comissão Organizadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

do concurso.

2.3 Educandas, educandos e pessoas egressas **devem inscrever o texto em coautoria com um profissional vinculado à EJA-EPT.**

2.3.1 Preferencialmente, ambos devem estar vinculados à mesma instituição, seja este profissional docente ou TAE (servidor/a Técnico-Administrativo/a em Educação).

2.4 Cada coautor ou coautora poderá submeter, no máximo, três textos.

2.5 Cada autor ou autora poderá submeter, no máximo, um texto.

3. REQUISITOS DOS TEXTOS

3.1 Serão aceitos textos narrativos de **autoria individual ou de dupla autoria**, que podem ser escritos em prosa ou poesia.

3.2 O texto deve conter título inédito sendo que este deve ser escrito em negrito e estar centralizado.

3.2.1 Abaixo do título, em itálico e alinhado à direita, deve constar o nome completo de autores ou autoras e coautor/a, seguido pelo respectivo Instituto e câmpus.

3.3 Os textos não poderão ultrapassar **duas** páginas e deverão ser digitados e salvos em Microsoft Word, página A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e margem Normal (2,5 cm inferior e superior; 3cm direita/esquerda).

3.4 Cada texto produzido poderá ser encaminhado com uma foto (.jpg), em arquivo anexo, para a ilustração de sua história.

3.4.1 Para o caso de envio de foto, cada participante **deve autorizar o uso de sua imagem de modo gratuito, definitivo e irrevogável**, bem como a de outras pessoas que participarem da fotografia, de acordo com o item 5.3.

4. PRAZOS E ETAPAS

4.1 O recebimento de textos inicia no dia 20 de agosto de 2024.

4.2 O prazo final para envio dos trabalhos é ~~06 de setembro de 2024~~ **14 de setembro de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

4.3 O texto narrativo individual ou em dupla, digitado de acordo com o item 3.3, acompanhado do formulário de inscrição (Anexo 1) e da declaração de cedência de direitos autorais (Anexo 2), deverá ser encaminhado em formato digital (.doc ou .docx).

4.3.1 Em um segundo arquivo, deverá ser enviada a fotografia (jpg ou png), em nome do respectivo câmpus, para o endereço de e-mail historias2024.ejaept@gmail.com dentro do prazo estipulado.

4.4 No assunto do e-mail, devem constar, respectivamente, nome do/da participante/câmpus/Sigla da instituição da Rede Federal.

4.5 Não serão aceitos trabalhos que não atendam aos requisitos deste edital.

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1 As pessoas participantes transferem às instituições promotoras da iniciativa os direitos autorais sobre todas as criações que elaborarem no âmbito da presente Coletânea, tanto do texto como da imagem para publicação, e os autorizam a realizar a editoração e posterior impressão e distribuição, sob coordenação do Instituto Federal Sul-rio-grandense (câmpus Sapucaia do Sul) e de sua respectiva Comissão Editorial Executiva.

5.2 As pessoas participantes garantem que são autoras do texto enviado e não infringem quaisquer direitos autorais de terceiros.

5.3 Cada pessoa que envia texto para a presente Coletânea deve preencher individualmente a DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM INDIVIDUAL (Anexo 2).

6. COMISSÃO EDITORIAL EXECUTIVA

6.1 A Comissão Editorial Executiva da 3ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas: experiências de educandas, educandos e pessoas egressas na EJA-EPT (PROEJA)” terá por responsabilidade o recebimento dos textos; a leitura e avaliação dos textos para verificação de que as regras deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

edital foram respeitadas; o contato com o remetente para acusar recebimento ou solicitar ajustes; a organização editorial do livro.

6.2 A Comissão Editorial Executiva será majoritariamente composta por servidores/as vinculados/as ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), câmpus Sapucaia do Sul — os/as professores/as Felipe de Oliveira Tota, Guilherme Reichwald Jr., Janaína Marques Silva, Margarete Maria Chiapinotto Noro, Stefanie Merker Moreira e pela Coordenadoria de Comunicação Social – Técnico Administrativo em Educação, Hernesto Brito dos Santos.

6.3 O Conselho Editorial será composto servidores/as vinculados/as a mais seis Institutos Federais, conforme segue:

- a professora Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), câmpus Maceió;
- o professor Ronaldo Franck Figueiredo Leite, do Instituto Federal do Amapá (IFAP), câmpus Macapá;
- o professor Ramon Marcelino Ribeiro Júnior, do Instituto Federal de Goiás (IFG), câmpus Goiânia Oeste;
- o professor Vinícius Carvalho Lima, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), câmpus Pinheiral;
- a pedagoga Greicimara Vogt Ferrari, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), PROEN;
- a psicóloga Ivanir Ribeiro e a técnica em assuntos educacionais Marisilvia dos Santos, do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), PROEN.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão dos trabalhos representa a aceitação plena do presente edital por parte das pessoas participantes desta Coletânea Nacional.

7.2 As pessoas participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do e-mail historias2024.ejaept@gmail.com

7.3 Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente edital será resolvida pela Comissão Editorial da 3ª Coletânea Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

de "Histórias que merecem ser contadas: experiências de educandas, educandos e pessoas egressas na EJA-EPT (PROEJA)".

7.4 O Conselho Editorial Executivo poderá realizar a seleção das histórias inscritas, garantindo a publicação de pelo menos uma história de cada câmpus inscrito.

7.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico dos trabalhos, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Comissão Editorial Executiva, sob a coordenação dos professores Felipe de Oliveira Tota, Guilherme Reichwald Jr.

Sapucaia do Sul, 06 de setembro de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO 1

3ª Coletânea Nacional de "Histórias que merecem ser contadas: experiências de educandas, educandos e pessoas egressas na EJA-EPT (PROEJA)"

EDIÇÃO 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Nome completo do/a autor/a nº 1: _____

Nome completo do/a autor/a nº 2 (se houver):: _____

Nome completo do/a coautor/a: _____

Nome da Instituição (por extenso): _____

Câmpus: _____

Curso EJA-EPT (PROEJA): _____

Cidades de residência:

coautor/a: _____

autor/a nº1: _____

autor/a nº2: _____

Telefone(s) para contato:

coautor/a: () _____ - _____

autor/a nº1: () _____ - _____

autor/a nº2: () _____ - _____

E-mail de contato:

coautor/a: _____

autor/a nº1: _____

autor/a nº2: _____

Título do texto submetido: _____

Nome do/a coordenador/a do curso EJA-EPT (PROEJA): _____

Telefone da coordenação do curso: () _____ - _____; () _____ - _____

E-mail(s) de contato da coordenação do curso: _____

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

ANEXO 2

3ª Coletânea Nacional de "Histórias que merecem ser contadas: experiências de educandas, educandos e pessoas egressas na EJA-EPT (PROEJA)"

EDIÇÃO 2024

**DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM
INDIVIDUAL**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____,
AUTORIZO a publicação de meu texto, assim como da(s) imagem(ns) por mim
escolhida(s) na publicação intitulada 3ª Coletânea Nacional de "Histórias que
merecem ser contadas: experiências de educandas, educandos e pessoas
egressas na EJA-EPT (PROEJA)" — EDIÇÃO 2024 e em qualquer outro material
de divulgação, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do nome e da(s)
imagem(ns) acima mencionada(s) em todo território nacional e no exterior, em
todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da
minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a
ser reclamado a título de direitos autorais.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Local e data)

Assinatura